LEI Nº 1.589/2.004

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE COLIDER".

A Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal,

sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça Central de Colider, passa a denominar-se "PRAÇA

CENTRAL DOS PIONEIROS".

Artigo 2º - A denominação de que trata o artigo primeiro, tem como objetivo

prestar homenagem a todos os cidadãos pioneiros, neste município.

Artigo 3º - O setor competente da Prefeitura Municipal providenciará as

placas de identificação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-

se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 21 de Junho de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal